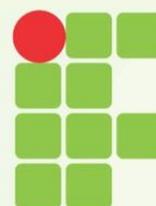




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 4 – ABRIL/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	60
Licenças Médicas/Afastamentos	61

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 100/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000517.2024-14, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024, do nível 2 para o nível 3 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2022 a 11/2/2024, ao servidor **Pablo Cruz Spinelli**, matrícula Siape nº 2869675, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/04/2024 12:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692638
Código de Autenticação: 5128e17a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 101/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000596.2024-63, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2022 a 17/3/2024, à servidora **Sandra Cristinne Xavier da Camara**, matrícula Siape nº 1646298, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/04/2024 12:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692634

Código de Autenticação: 4a4b1d6707





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 102/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000244.2024-16, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 91/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 25 de março de 2024, que concedeu licença para capacitação ao servidor **Manoel Soares do Couto Neto**, matrícula Siape nº 1672943, de forma que:

Onde se lê: "... término da vigência desta Portaria, o dia 25 de maio de 2024.",

Leia-se: "... término da vigência desta Portaria, o dia 24 de maio de 2024."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/04/2024 12:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692560

Código de Autenticação: 0cced26775





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 103/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000363.2024-61, de 25 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 18 de março de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2022 a 17/3/2024, ao servidor **Andre Luiz Ferreira de Oliveira**, matrícula Siape nº 3584478, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/04/2024 12:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692548
Código de Autenticação: dffd281e8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 104/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000562.2024-79, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Severino Carlos Gomes**, matrícula Siape nº 1639770, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/04/2024 12:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691267

Código de Autenticação: 17255d0bfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 105/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000589.2024-61, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Liviane Catarine Almeida Melo**, matrícula Siape nº 1722654, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 03/04/2024 12:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691223

Código de Autenticação: 3a4b9750d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 106/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001328.2024-73, de 17 de março de 2024, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00216/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 1º de março de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0807378-22.2017.4.05.8400,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 179/2013-DG/ZN, de 18 de junho de 2013, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor **João Maria Araújo do Nascimento**, matrícula Siape nº 1724026, de modo que:

Onde se lê: "[...]com efeitos a partir de 8 de junho de 2013 [...]"

Leia-se: “[...] com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2013 [...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/04/2024 09:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696016
Código de Autenticação: d83ae86782





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 107/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000590.2024-96, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Jeniffer Campos de Azevedo Varela**, matrícula Siape nº 2107963, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/04/2024 10:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694535

Código de Autenticação: fdb6dea649





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 108/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000482.2024-13, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de abril de 2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/4/2022 a 3/4/2024, ao servidor **Varelho Gomes dos Santos**, matrícula Siape nº 1507543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/04/2024 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694430
Código de Autenticação: 662e679a7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 109/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000606.2024-61, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Rafaela da Silva Bezerra**, matrícula Siape nº 1614586, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/04/2024 10:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694420
Código de Autenticação: 79713b1694





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 110/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000548.2024-75, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Jean Carlos da Silva Galdino**, matrícula Siape nº 1349806, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/04/2024 10:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694418

Código de Autenticação: 4b25fbd6b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 111/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000516.2024-70, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela avaliação das propostas submetidas aos editais de incubação e pré-incubação da Incubadora Tecnológica do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome do Servidor	Função
1653624	Vanessa Desidério	Presidente
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Membro
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	Membro
1927008	Pedro Baesse Alves Pereira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 10/04/2024 10:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690991

Código de Autenticação: 19d0ee146a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 112/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000290.2024-15, de 18 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024, ao servidor **Neiryvan Maciel da Cruz**, matrícula Siape nº 1792882, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, referente à segunda parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 17/9/2020 a 16/9/2025, para participar da capacitação dos seguintes cursos: fotografia institucional (25 horas); mídias para educação: produção de vídeos e lives com qualidade (20 horas); Português - interpretação de texto e emprego de regras gramaticais (40 horas); produção e edição de vídeo pelo celular (20 horas); storytelling com dados para comunicação profissional de sucesso (25 horas); e uso de mídias sociais na comunicação institucional (20 horas), com carga horária total de 150 horas, oferecidos pela Escola Virtual Gov.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/04/2024 11:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696940

Código de Autenticação: 01cde2254f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 113/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício Nº 103/2024/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES-MEC, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.000666.2024-83, de 8 de abril de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço da servidora **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, por motivo de participação em atividades relativas à regulação de cursos de graduação, junto a Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação (SERES/MEC).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/04/2024 11:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696919

Código de Autenticação: a386430aef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 114/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000628.2024-21, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Marlon Aelson Gomes**, matrícula Siape nº 3354409, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/04/2024 11:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696899

Código de Autenticação: 0fe0c6c95e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 115/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000646.2024-11, de 2 de abril de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos**, matrícula Siape nº 2813232, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/04/2024 11:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696891

Código de Autenticação: 7b95080614





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 116/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000678.2024-16, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

DISPENSAR com efeito a partir de 28/3/2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, do respectivo cargo de confiança, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, para o qual foi designado através da Portaria nº 240/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 8/8/2023.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	FG.1	Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/04/2024 16:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697146

Código de Autenticação: 07b13fe9a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 117/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000647.2024-57, de 2 de abril de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, a servidora **Teresa Paula de Carvalho Leoncio**, matrícula SIAPE nº 1318907, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/04/2024 16:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697166

Código de Autenticação: cc8fcfe9fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 118/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000645.2024-68, de 2 de abril de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 25 de abril de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25/4/2022 a 24/4/2024, a servidora **Rafaela da Silva Bezerra**, matrícula Siape nº 1614586, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/04/2024 14:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698002

Código de Autenticação: 4b8b266b6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 119/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000685.2024-18, de 15/4/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 8 de maio de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8/11/2022 a 7/5/2024, ao servidor **Josias Nonato de Oliveira**, matrícula Siape nº 1334355, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 15/04/2024 14:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697849

Código de Autenticação: 14af4ee69a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 120/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000686.2024-54, de 15/4/2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de vigilância armada para o IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Presidente
Guilherme Porfírio Penha	1825271	Membro Administrativo
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Membro Técnico

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/04/2024 14:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698033

Código de Autenticação: f604ab6715





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 122/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000665.2024-39, de 8 de abril de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 23 de abril de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23/4/2022 a 22/4/2024, a servidora **Denise Cristina Momo**, matrícula Siape nº 1765786, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/04/2024 15:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699191
Código de Autenticação: a27449f98d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 123/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000661.2024-51, de 6 de abril de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2022 a 17/3/2024, à servidora **Keila Cruz Moreira**, matrícula Siape nº 1730149, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/04/2024 15:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699083
Código de Autenticação: 8a2fa24f97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 124/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000704.2024-06, de 18 de abril de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Abinoam Soares da Silva	1845427	Administrador	Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE/ZN)	2/5/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/04/2024 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700072

Código de Autenticação: 7048c55159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 125/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000710.2024-55, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula Siape nº 1281383, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/04/2024 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700062

Código de Autenticação: 946d3ea4e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 126/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000675.2024-74, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço da servidora **Keila Cruz Moreira**, matrícula Siape nº 1730149, no período de **19 a 24 de abril de 2024**, por motivo de participação no evento Faubai Conference 2024, na cidade de São Paulo/SP, para apresentação de dois trabalhos desenvolvidos na temática da internacionalização.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/04/2024 16:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700043
Código de Autenticação: a84fbb6ef0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 127/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000670.2024-41, de 9 de abril de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 9 de abril de 2024, a incorporação de Retribuição por Titulação, equivalente ao título de Doutora, a servidora **Teresa Paula de Carvalho Leonicio**, matrícula Siape nº 1318907, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 22/04/2024 16:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700023
Código de Autenticação: b4b7e1968f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 128/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000723.2024-24, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio para o período letivo de 2024.1 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Coordenador	x	x	x	x
Andreza dos Santos Sousa	1804650	Docente	x	x	x	x
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	Docente	x	x	x	x
Bruno Campelo Medeiros	1941196	Docente	x	x	x	x
Cosme Ferreira Marques Neto	1831026	Docente	x	x	x	x
Denise Cristina Momo	1765786	Docente	x	x	x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Elis Betania Guedes da Costa	2805359	Docente	x	x	x	x
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Docente	x	x	x	x
Felipe Morais de Melo	1884980	Docente	x	x	x	x
Flávio Alexandre Nunes de França	1799632	Docente	x	x	x	x
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	Docente	x		x	x
Keila dos Santos Alves	1798481	Docente	x	x	x	x
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	Docente	x	x	x	x
Liliane de Lima Gurgel	1550030	Docente	x	x	x	x
Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	2699589	Docente	x	x	x	x
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente	x	x	x	x
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422	Docente	x	x	x	x
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	Docente	x	x	x	x
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente	x	x	x	x
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente	x	x	x	x
Marcos Vasconcelos Correia	2059876	Docente	x	x	x	x
Maria José Marjorie Ramos da Silva	2330028	Docente	x	x	x	x
Marlene Medeiros	1941298	Docente	x	x	x	x
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Docente	x	x	x	x
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	Docente	x	x	x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Docente				x
Rafael The Bonifacio de Andrade	3041272	Docente	x	x	x	x
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	Docente	x	x	x	x
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente	x	x	x	x
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente	x	x	x	x
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	Docente	x	x	x	x
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Docente	x	x	x	x
Teresa Paula de Carvalho Leoncio	1318907	Docente	x			x
Thiago Valentim Marques	1631864	Docente	x	x	x	x
Vanessa Desidério	1653624	Docente				x
Varelho Gomes dos Santos	1507543	Docente	x	x	x	x
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente			x	x
Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	2143879	Docente	x	x		x
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP	x	x	x	x
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP	x	x	x	x
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	ETEP	x	x	x	x
Allyson Lucas Justino Tome	20221045060004	Discente (titular)	x	x	x	x
Bianca dos Santos Salvador	20231045060019	Discente (titular)			x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.2	2023.1	2023.2	2024.1
Emmylly Alyse Azevedo dos Santos	20211045060003	Discente (titular)	x	x	x	x
Filipe Cadmiel Vasconcelos Mercês	20231045060012	Discente (suplente)				x
Iasmin Jaiane da Cunha Campelo	20211045060019	Discente (suplente)	x	x	x	x
Maria Luiza Pontes de Lima	20241045060020	Discente (titular)				x
Maria Luize da Silva Almeida	20221045060019	Discente (suplente)		x	x	x
Raika Silva dos Santos	20241045060023	Discente (suplente)		x	x	x

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 25/04/2024 16:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701068

Código de Autenticação: b9c1958ecc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 129/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000721.2024-35, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30 de abril de 2024, do nível 9 para o nível 10 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31/10/2022 a 29/04/2024, ao servidor **Neiryvan Maciel da Cruz**, matrícula Siape nº 1792882, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/04/2024 16:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700651

Código de Autenticação: 9ccd3e3e96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 130/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000703.2024-53, de 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 14 de março de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/3/2022 a 13/3/2024, a servidora **Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa**, matrícula Siape nº 1935214, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/04/2024 16:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700208
Código de Autenticação: 8830d0b314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 131/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000658.2024-37, de 5 de abril de 2024,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de maio de 2024, ao servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula Siape nº 1879925, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, referente à primeira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 3/8/2021 a 2/8/2026, para participar da capacitação dos seguintes cursos: Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (20 horas); Nova Lei de Licitações: planejamento e governança (25 horas) e Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores (25 horas), com carga horária total de 70 horas, oferecidos pela Escola Virtual.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/04/2024 11:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701396
Código de Autenticação: d89df0baa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 132/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000739.2024-37, de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Fiscal Técnico e Administrativo Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
061/2015-PROJU/IFRN - CAERN (Prestação de Serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos)	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN	08.334.385/0001-35	a partir de 01/06/2015, por tempo indeterminado

II - REVOGAR a Portaria nº 109/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 12 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/04/2024 11:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702337

Código de Autenticação: e69f4335ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 133/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000739.2024-37, de 29 de abril de 2024,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
236/2019 - PROAD/IFRN	MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA	08.519.304/0001-71	20/12/2023 à 19/12/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/04/2024 11:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702320

Código de Autenticação: 91415248b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 134/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000739.2024-37, de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal-Zona Norte, para que, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
197/2023-PROAD	BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVIÇOS LTDA	38.198.860/0001-54	15/09/2023 à 15/05/2024

II - REVOGAR a portaria nº 276/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 19 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/04/2024 11:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702294

Código de Autenticação: 85c9abfb73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 135/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000739.2024-37, de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Campus Natal-Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
228/2023-PROAD	ABART ENGENHARIA E EXECUCAO LTDA	38.198.860/0001-54	25/10/2023 à 25/05/2024

II - REVOGAR a portaria nº 318/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 10 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/04/2024 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702283

Código de Autenticação: b25c70563b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 137/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000748.2024-28, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada através da Portaria nº 68/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 17 de março de 2022.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	FG.1	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/05/2024 10:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702518

Código de Autenticação: 526de1e8d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 138/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000750.2024-05, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, para assumir o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	FG.1	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/05/2024 10:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702718

Código de Autenticação: a293bb0cdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 139/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000758.2024-63, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19 de maio de 2024, do nível 8 para o nível 9 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/11/2022 a 18/5/2024, a servidora **Lanuzia Tercia Freire de Sa**, matrícula Siape nº 1945148, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/05/2024 10:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703253
Código de Autenticação: 3f39172c82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 140/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000759.2024-16, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para construção de salas de aulas no Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Júlio Cesar Araújo de Andrade	1855723	Presidente
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Integrante Demandante
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	1177426	Integrante Técnico

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/05/2024 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703239

Código de Autenticação: 54e51f7e3e



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Daniel Guerra Vale da Fonseca	000310/24	Nacional	Natal (RN)	Parelhas (RN)	01/04/2024	03/04/2024	837,50

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Expedito Medeiros Confessor	1701560	01/04/2024	20/04/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	01/04/2024	01/04/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	02/04/2024	15/04/2024	Licença para tratamento de saúde
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	03/04/2024	03/04/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Severino Carlos Gomes	1639770	03/04/2024	04/04/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Abinoam Soares da Silva	1845427	03/04/2024	03/04/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	05/04/2024	19/04/2024	Licença para tratamento de saúde
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	08/04/2024	08/04/2024	Doação de sangue
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	09/04/2024	24/04/2024	Licença para tratamento de saúde
Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	2690931	10/04/2024	12/04/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	15/04/2024	14/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	15/04/2024	18/04/2024	Falta
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	16/04/2024	13/06/2024	Licença para tratamento de saúde
Benjamim Severo de Souza Neto	1674128	17/04/2024	13/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	19/04/2024	14/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Keila Cruz Moreira	1730149	19/04/2024	24/04/2024	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	19/04/2024	19/04/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	22/04/2024	26/04/2024	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	25/04/2024	24/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)